

PORTARIA DA REITORIA Nº 33/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Prorrogar o prazo de matrícula para obtenção dos benefícios oferecidos pela ação "Mude seu Mood", válidos tão somente para novos alunos que se matricularem através de processos seletivos (Vestibular e Enem), Transferência Externa, Obtenção de Novo Título e retorno ao curso, para que abarque, também, o período de 22 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020, sempre e tão somente nos horários compreendidos de 9 (nove) horas às 19 (dezenove) horas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no portal do UNIFEMM, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalteradas as condições estabelecidas nas Portarias da Reitoria nº 028/2020, de 13/02/2020 e nº 029/2020, de 17/02/2017.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM